

Democracia Representativa e Democracia Participativa



**Memorandum
para a Associação Europeia de Antigos Parlamentares
Contributo da AEDAR: Associação de ex-Deputados da Assembleia da República
(Portugal)
Por Luís Nandin de Carvalho
Memorandum a submeter a Associação Europeia com vista ao Colóquio de
Atenas.**

- I- Introdução
- II- Realidade Portuguesa em Democracia Participativa
- III- Sugestões para o Colóquio de Atenas

Introdução

A Associação Portuguesa de Ex- Deputados compartilha da generalidade dos pontos de análise crítica à situação contemporânea da sociedade Europeia, em que avultam as seguintes notas:

1) Para reflexão

- Globalização descontrolada nos seus efeitos sociais.
- Existência de críticas ao *deficit* democrático a nível das instituições europeias, motivado pelo escasso poder legislativo do Parlamento Europeu e pela concentração de poderes na União Europeia, acrescida pelo seu distanciamento dos cidadãos dos Estados-membros.
- Alheamento da opinião pública europeia pela falta de transparência das decisões tomadas a nível da União Europeia, desconhecidas do cidadão comum, em particular das minorias.
- Eventual predomínio de preocupações de interesses financeiros e escassa possibilidade de respeito pela autodeterminação política das populações, pela inexistência de limites constitucionais ao pay-roll de pessoal e outros encargos fixos anuais da despesa total da União Europeia e dos Estados e ausência de mecanismos

participativos na elaboração dos Orçamentos;

- Distanciamento dos partidos e dos Eurodeputados do seu eleitorado, falta de comunicação e de respeito pela cultura e vida das pessoas.

- Necessidade de mais oportunidades do Parlamento Europeu corrigir a União Europeia e dispor de efectiva capacidade de iniciativa legislativa, com recurso as decisões do Tribunal Constitucional e criação de uma entidade europeia autónoma de combate à corrupção.

- Necessidade de mais cobertura da comunicação social do exercício do poder político em Bruxelas, mas evitando a mediatização dos políticos e a respectiva interdependência negativa.

- Existência de um Tratado da UE e de um Tratado de funcionamento da UE de 200 páginas herméticas e inacessíveis ao cidadão, a par com a excessiva regulamentação de Bruxelas.

- Necessidade de mais investigação universitária e académica sobre o poder político que favoreça soluções de participação política real, com coerência e transparência.

- Registo de preocupações insatisfeitas com a ausência de medidas humanistas e sociais eficazes a favor de minorias, incluindo imigrantes e terceira idade e contra a generalização da pobreza, desigualdades sociais, risco de pandemias, incremento de movimentos migratórios, insegurança e terrorismo, riscos energéticos e Estados falhados a nível mundial.

- Apuramento da importância das distorções das crescentes despesas orçamentais dos Estados com deficiente desenvolvimento da Economia pela falta de transparência das decisões políticas, e ineficiências do sistema de Justiça

2) positivas

- Maior cooperação Institucional EU, OCDE, Conselho da Europa

- A superação (em curso) da crise institucional do Tratado Constitucional.

- Aumento dos poderes legislativos do Parlamento Europeu.

- Reforço da capacidade dos parlamentos nacionais e dos parlamentos regionais

- Consagração dos direitos fundamentais

Abertura à democracia participativa, pela possibilidade de audição de associações de interesses. (art.º 8b nº 1)

- atribuição de iniciativa de proposta a um milhão de cidadãos a convidar a CE a realizar um acto jurídico de aplicação do Tratado (art.º 8b nº4)

II) A Experiencia Portuguesa de Democracia semidirecta

A Constituição Portuguesa permite para além do quadro geral da Democracia representativa e parlamentar (baseada no método proporcional de Hondt) algumas soluções que envolvem situações de democracia participativa que alguns constitucionalistas qualificam de democracia semi - directa.

As situações mais relevantes são as seguintes:

1) Participação a nível de iniciativa do poder legislativo

-A iniciativa legislativa por grupos de cidadãos, prevista no art 167º da CRP e 240º nº2

- idem iniciativa a nível de referendo, mesmo articulado

idem a nível da iniciativa individual de um cidadão, através de queixa para de obtenção de declaração de inconstitucionalidade de leis a requerer pelo Provedor de Justiça artº 281, nº2, d)

2) - Participação a nível do poder judicial

- Participação no exercício do poder judicial através de júris

- Constituição de tribunais arbitrais voluntários

acção popular (interesses difusos) art.º52º nº 3º da Constituição da República Portuguesa;

3) Participação no exercício do poder executivo

- direito de petição ao Governo art.º 52º nº 1 da Constituição da República Portuguesa;

participação nas decisões administrativas art.º 268 da Constituição da República Portuguesa

4) Participação política

- participação na eleição directa do Presidente da República

- participação em eleições com grupos de cidadãos as autarquias locais art.º239º nº 4.

III Sugestões (de recomendações) para o Colóquio de Atenas

- Desenvolvimento de programas escolares que fomentem a pedagogia e a formação de um espírito participativo e interveniente na discussão e nos debates democráticos, com prática efectiva de trabalhos em grupo e assembleias como objetivo de obter deliberações exequíveis e fundamentadas.
- Levantamento da regra do segredo nas reuniões do Conselho Europeu e incentivo insistente do e-government, (a nível europeu dos Estados e do Poder Local) e de novas formas de participação ,como por exemplo, a política cibernética, pela obrigatoriedade de inclusão de petições, reclamações, sugestões e queixas online em todas as autoridades decisoras dos Estados, Lojas do Cidadão e aumento de Provedores de Justiça independentes e sectoriais, especialmente nos domínios onde a autoridade do Estado é mais agressiva, como é o caso da actividade tributária; Multiplicação de apoios oficiais à criação de Observatórios Não Governamentais, a nível nacional e europeu, com maioria de representantes da sociedade civil e , em geral , a acção associativa, política e cívica de grupos de cidadãos, bem como da criação de cargos com funções de ombudsman e watch dogs em serviços de interesse geral;
- Recomendação para a adopção de Políticas concretas de integração social e económica de minorias
- Fixação das metas da Governance Performance e de regras eficazes de elaboração participativa dos orçamentos com limites constitucionais à despesa pública e equiparável/carga fiscal com relação ao PIB de cada País e ao pay-roll do pessoal e outros encargos fixos anuais com relação à despesa total do Estado;
- Estudo do financiamento comum (europeu) e sistema único (europeu) de assistência e segurança social com criação de incentivos ao voluntariado, em especial de pessoas qualificadas de terceira idade, reformadas, para actividades de interesse publico e serviço cívico, a comunidade em que se insiram e lançamento de Apoio ao empreendimento de jovens, imigrantes e mulheres e respectivas associações representativas;
- Estímulos ao financiamentos de mecenato de fundações publicas e privadas;
- Apoio às políticas de criação de conselhos consultivos em empresas públicas com efectiva participação de trabalhadores e consumidores /clientes, além de fornecedores;

- Formação efectiva e permanente de jornalistas políticos e comentaristas públicos e difusão de maior e melhor informação pública e da accountability do sistema político;
- Promoção de candidaturas de projectos cofinanciáveis pela CE relativamente a direitos de cidadania a 100% e definição comunitária de apoios a visitas de estudo a jovens aos parlamentos nacionais dos 27, bem como ás estruturas electivas regionais e autárquicas; Desenvolvimento de iniciativas com países terceiros e intercâmbio crescente político-cultural com os países do alargamento e apoio a programas de co financiamento de projectos cívicos de iniciativas conjuntas;

Luís Nandin de Carvalho, 2008

Representante da AEDAR na AEAP